



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.654

SUMÁRIO

SEMED	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
SEMDES	3
RESULTADO DA LICITAÇÃO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Rafael Gomes da Silva
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Pedro Alexandre Lima do Nascimento
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Siomar de Souza Marte
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Responsável pelo Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMED**

Portaria GAB/SEMED nº 77/2023

Timon, 05 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 39/2023:

Servidor	Matrícula	CPF
Maria Jose Alves Barbosa Assunção	129102	844.972.463-53
Deborah Rayane da Silva Ribeiro	919002	946.969.853-34
Liziane do Nascimento Ribeiro	913590	017.071.643-04

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/05/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

Portaria GAB/SEMED nº 78/2023

Timon, 05 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria Nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da

administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 40/2023:

Servidor	Matrícula	CPF
Maria Jose Alves Barbosa Assunção	129102	844.972.463-53
Liziane do Nascimento Ribeiro	913590	017.071.643-04
Raimundo Antonio Carvalho Sousa	108920	267.014.018-13

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/05/2023.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 013/2021 – GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

INTERESSADO: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações. **OBJETO:** Contratação de agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da Administração Municipal de Timon/ MA, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de atender todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Timon/MA. **TIPO:** Técnica e Preço. **DATA DA SESSÃO:** 11/07/2023, às 10hs00min. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitação@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

CONTRATO Nº 08/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****INTERESSADO:** AGERT- Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon.**Fundamentação:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Ato: O Diretor Presidente da AGERT, no uso das suas atribuições legais e respaldado no art. 24 inciso II, da lei 8.666/93, bem como em informações e documentos contidos no processo administrativo nº 25/2023, RATIFICA o parecer jurídico para a contratação direta, mediante dispensa de licitação, que tem como o objetivo a contratação de serviços de análise, estruturação e implementação de marketing digital com 6 (seis) post por semana por 08 (oito) para atender as necessidades administrativas da AGERT de acordo com as especificações contidas no termo de referencia e ainda na justificativa, que se vinculam no presente termo de ratificação, a ser firmado com a **Sr.ª VIVIANE SOUZA LIMA CASTRO** inscrito no CPF: 077.565.923-10, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais e zero centavos), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura: 03/05/2023.**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023**Fundamentação:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços e análise, estruturação e implementação de marketing digital com 6 (seis) post por semana por 08 (oito) meses para atender as necessidades administrativas da AGERT.

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TIMON- MA/ AGERT.

Contratado: VIVIANE SOUZA LIMA CASTRO

Valor Mensal: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais e zero centavos)

Assinatura: 03/05/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Primeiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 080/2022, referente ao Credenciamento nº 003/2022. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência, por igual período, do contrato nº 080/2022. **Fundamentação:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** Difusora Comunicação S/A, CNPJ nº 08.661.220/0001-78. Data: 17/05/2023. Vigência: 12 meses.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.06.06 17:23:50 -03'00'



SEMDES

ANEXO II

ESTRUTURA DAS PROVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nº DE QUESTOES	PONTO POR QUESTOES	SUBTOTAL
Conhecimentos específicos Leis Federais	45 (trinta questões)	2,0 (dois pontos)	90 (noventa pontos)
Gramática	10 (dez questões)	0,5 (meio ponto)	05 (cinco pontos)
Noções de Informática	05 (cinco questões)	1,0 (um ponto)	05 (cinco pontos)
TOTAL GERAL	60 QUESTOES	---	100 (CEM PONTOS)

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Específico:

Lei 8.069 de 13 de julho de 1990- ECA,
Lei 14.344 de 24 de maio de 2022- A Lei Henry Borel,
Lei 12.318 de 26 de agosto de 2010– Alienação Parental.

Noções de informática:

Word, Excel, PowerPoint, Sequência dos comandos para executar uma operação, Segurança da Informação, Sistemas operacionais Windows, Conceitos relacionados à Internet como navegadores e correios eletrônicos.

Gramática:

Morfologia; Sintaxe; Pontuação em geral; Crase; Concordância (verbal e nominal); Interpretação de texto.

Marilda de Oliveira Loiola Cruz
Marilda de Oliveira Loiola Cruz

PRESIDENTE DO CMDCA/Timon-MA

RESULTADO DA LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2023 – FMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Objeto: Contratação de empresa para mobiliário com montagem de móveis planejados e obras de arte para o Complexo Cultural e o Teatro Municipal Maria Socorro Macedo Claudino do Município de Timon – MA.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 02/06/2023

Homologação: 05/06/2023

LOTE/ITENS REGISTRADOS:

Íte m	Qtde	Und.	MARCA / FABRICANTE	Especificação	Pr. Unit
1	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	BALCÃO SALA INICIAL (2,00m Comprimento x 0,50m Largura x 1,00m Altura)	R\$ 3.000,00
2	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	PAINEL RIPADO (2,00m Largura x 2,10m Altura x 0,05m Espessura)	R\$ 3.000,00
3	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	PAINEL NA COR RIPADO (3,00m Largura x 3,15m Altura x 0,05m Espessura)	R\$ 4.000,00
4	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	PISO EM MDF PARA SALA (2,60m Comprimento x 0,80m Largura)	R\$ 4.000,00
5	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	PAINEL RIPADO (1,5m Largura x 3,00m Altura x 0,05m Espessura)	R\$ 4.000,00
6	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	PAINEL PINTADO (2,80m Largura x 2,10m Altura x 0,05m Espessura)	R\$ 3.500,00
7	6	Unid	Marca e Fabricação Própria	EXPOSITORES PARA OBRAS (2,55m Largura x 1,95m Altura)	R\$ 2.000,00
8	2	Unid	Marca e Fabricação Própria	BANCO PARA BILHETERIA (0,80m de Altura x 0,40m de Profundidade)	R\$ 1.110,00
9	2	Unid	Marca e Fabricação Própria	BILHETERIA (1,30m Comprimento x 0,40m Largura x 0,15m Espessura)	R\$ 1.500,00
10	2	Unid	Marca e Fabricação Própria	MESA CABINE DE SOM (3,00m Comprimento x 0,40m Largura x 0,90m Altura)	R\$ 3.500,00
11	2	Unid	Marca e Fabricação Própria	CAMARIM (Bancada para maquiagem com espelho de 1,50m de largura e 0,40m de profundidade; painel vertical com espelho com 1,00m de largura x 1,80m de altura; estante com estrutura para cabide com 1,90m de altura e 0,60m de profundidade)	R\$ 5.000,00
12	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	ADMINISTRAÇÃO (01 mesa de 1,40m de Largura x 0,45m de Profundidade e 01 mesa de 1,00m de Largura x 0,40m de Profundidade e 01 estante de 2,20m de Altura x 0,40m de Profundidade)	R\$ 3.000,00
13	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	LETREIRO (Galeria de arte em MDF com 3,00m Comprimento x 2,00m Altura x 0,08m Espessura)	R\$ 2.000,00
14	2	Unid	Marca e Fabricação Própria	OBRA DE ARTE EM MDF (2,00m Altura x 1,50m Largura)	R\$ 2.500,00
15	2	Unid	Marca e Fabricação Própria	SOFÁ DOM PEDRO CHESTERFIELD (2,00m)	R\$ 2.050,00
16	1	Unid	Marca e Fabricação Própria	SOFÁ DOM PEDRO CHESTERFIELD (3,00m)	R\$ 3.000,00
17	11	Unid	Marca e Fabricação Própria	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM MDF (30cm Largura x 15cm Altura)	R\$ 180,00
Valor total do lote 1: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais)					

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	KAIK COSTA LUCENA (CRIATIVA MÓVEIS)
CNPJ	Nº 23.759.545/0001-81
ENDEREÇO	Rua Henrique Pereira de Sousa, nº 992-A, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, CEP: 65.636-440
REPRESENTANTE	Kaik Costa Lucena
CPF	Nº 057.571.283-05
E-MAIL	kaik.criandoplanejados@hotmail.com
TELEFONE	(86) 98803-3348